**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 307/2025**

**Itapevi, 13 de junho de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**
**A/c Gabinete do Secretário**

**Assunto: Resposta a Indicação Nº 1728/2025 da Câmara Municipal de Itapevi Ref.: A necessidade de Implantação de projetos escolares para combate à intolerância.**

Prezado Secretário

Venho por meio deste, responder à Indicação nº 1728/2025, Em relação ao solicitado acima , na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, o enfretamento no combate a intolerância acontece nas Escolas Municipais através de projetos escolares que visam promover a inclusão e a valorização da diversidade através de iniciativas como a Jornada Pedagógica – Práticas ativas na perspectiva da equidade no ensino e relações étnico raciais e , também, ações direcionadas a inclusão visando tornar as escolas mais inclusivas e proporcionar oportunidades para todos os alunos, incluindo projetos que incentivam a participação dos pais na inclusão de estudantes com deficiência.

Em relação ao combate ao preconceito as ações otimizadas pelas Escolas visam a conscientização e o combate ao preconceito, incluindo a implementação de programas e projetos específicos, principalmente, para combater a evasão escolar motivada por preconceito e discriminação.

Cabe, também, informar sobre o *Programa Escola de Excelência* que reconhece e premia projetos que promovem a excelência no ensino, incluindo projetos que abordam temas como diversidade, inclusão e relações étnico-raciais. Assim, os projetos e iniciativas buscam promover a valorização da diversidade em todas as suas formas, incluindo a diversidade cultural, étnica e de gênero, onde todos os alunos, independentemente de suas necessidades ou características, tenham acesso a uma educação de qualidade e possam desenvolver seus talentos, favorecendo um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, onde a intolerância e o preconceito não tenham espaço.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIANA BONFIM DE SOUZA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044062/2025 e o código L6ZORJBB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Em tela, ainda informamos que, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é um documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas que norteia os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil, estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a todos os estudantes, crianças, sendo expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteando os caminhos pedagógicos.

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando prioritariamente a formação cidadã do sujeito onde a inclusão e a ética dentro do convívio social, em todos os aspectos, tem ocupado posição privilegiada.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIANA BONFIM DE SOUZA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044062/2025 e o código L6ZORJBB.

# Assinaturas do documento

**"307-2025"**

Código para verificação: **L6ZORJBB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**MARIANA BONFIM DE SOUZA** (CPF: ***.402.768-**) em 13/06/2025 às 16:30:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2023 - 12:06:52 e válido até 22/08/2123 - 12:06:52.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 044062/2025** e o código **L6ZORJBB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA DE GOVERNO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 01 de julho de 2025.**

**Ofício S.G. N° 2685/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 1728/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor Vereador**
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**
**DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044062/2025 e o código LOLQ0H60.

# Assinaturas do documento

## "Ofício 2685 de 2025-  Rafael Alan"

Código para verificação: **LOLQ0H60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 01/07/2025 às 16:53:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 044062/2025** e o código **LOLQ0H60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

# Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

**ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

**Observação:**

encaminhado para o Governo

| Data de finalização: | Horário de finalização: | Usuário de finalização: |
|---|---|---|
| 10/07/2025 | 14:58 | VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA |